

Expediente nº 20.27.0229.0001959/2026-55

Portaria nº 1.649/2026

DE 21 de MAIO de 2026

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0043.0000108/2026-54, de 11 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 3.025/2024, de 16 de outubro de 2024, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM),

RESOLVE:

Expediente nº 20.27.0229.0001959/2026-55

Art. 1º Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), instituída pela Portaria nº 142/2015, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelos Técnicos do Ministério Público Daniel de Barros Branco Cajueiro, Sheila Andrade Araújo Matos, Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas, Ana Célia Barbosa Matias, Yanne Leite Meneses e Flávia Patrícia Santos Barreto, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca, Simone Felício dos Santos e Maria José de Aguiar Silva Neta, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, e pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Karla Lima de Almeida.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral e secretariada pela Analista do Ministério Público Simone Felício dos Santos - Especialidade Serviço Social e pela Técnica do Ministério Público Jacqueline Monte de Hollanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 974/2022, e atualizada a Portaria nº 3.025/2024, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/05/2026 09:24:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001959/2026-55



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001959/2026-55**